

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 202100006056843

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR E COLÉGIO MILITAR

ASSUNTO: Dilatação de Prazo de Entrega de Amostra

MANIFESTAÇÃO Nº 2/2022 - SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre contratação de empresa para o fornecimento de **Uniformes e acessórios Escolares**, com objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Cívico Militares da Rede Estadual de Educação de Goiás. Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 004/2022 000027874804.

A partir do **DESPACHO N. 547/2022-GEL 000028010192**, em que pese, apresenta as empresas previamente classificadas em primeiro lugar, e, indicação dos itens e do prazo de apresentação das amostras, temos:

Considerando a empresa menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, L.A MARTINS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.319.914/0001-39, conforme documentação acostada no evento 000028008736;

Considerando a empresa menor preço nos itens 06 e 10, REAL DIGITAL SRVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME CNPJ: 18.114.016/0001-90, conforme documentação acostada no evento 000028010132.

Impende ressaltar, que as empresas provisoriamente classificadas terão prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir de **04.03.2022** para apresentação das amostras, informado no chat do Pregão Eletrônico 004/2022 conforme Ata de Sessão em Aberto de **03.03.2022** 000028007549.

Considerando solicitação de dilatação de prazo para entrega das amostras pela empresa L.A MARTINS INDUÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, evento SEI (000028367301), com data para **8 DE ABRIL DE 2022**, com alegação de produto não ser de prateleira, sendo necessário produção direta da Fabrica.

Considerando solicitação de dilatação de prazo para entrega das amostras pela empresa REAL DIGITAL SRVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME, evento SEI (000028583176), com data para **1 DE ABRIL DE 2022**, com alegação de após definição das cores e qualidade/tipo de tecido, produto não ser de prateleira, sendo necessário produção direta da Fabrica.

Após análise da situação, especificidade da atual condição, realidade vivenciada atualmente (escassez de matéria-prima), deliberamos pela aprovação da prorrogação de prazo para a entrega das amostras das Empresa supracitadas.

Salientamos a necessidade de divulgação e ciência das empresas em tela.

Encaminho os presentes autos à **Gerência de Licitação 05738**, para análise e os encaminhamentos necessários.

DIVISÃO DE COMPRAS, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 23/03/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 24/03/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028585295** e o código CRC **E88EC615**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006056843



SEI 000028585295